

em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

revogando-se as disposições em contrário.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Liliane Barbosa Alves de Sousa, de alta médica em Colinas/MA** na data de 11/08/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 11 de Agosto de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se **Folha nº 37**

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 13612021
Rubrica

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5fa198d952e4bb22734ec397a85f1745

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA REVISÃO/REAJUSTE DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210-PE-001; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos visando atender as diversas secretarias da administração pública de São João do Paraíso - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.277.160,00 (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil cento e sessenta reais).** PARTES: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** e a empresa **QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA**, Pregão Eletrônico nº 001/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até o dia 10 de fevereiro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do dia 10/02/2021; DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Porto Franco/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Domingos da Costa Vale - Secretário Municipal de Governo e Planejamento, pelo Contratante e a Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA											
CNPJ: 13.400.306/0001-87											
ENDEREÇO: A. MARCOS SILVA Nº 100 - CENTRO - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA											
REPRESENTANTE: Amaro Martins de Queiroz Neto											
TELEFONE: (99) 98120-6484											
6484 / (99) 98120-6484											
EMAIL: celqnpm@gmail.com											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	SAUDE	ASIST.	GOV.	EDUC.	INFRA	QUANT.	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LTS	37.500	30.000	45.000	22.500	60.000	195.000	R\$ 6,18	R\$ 1.205.100,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM S500	IPIRANGA	LTS	7.500	7.500	37.500	12.000	120.000	184.500	R\$ 4,76	R\$ 878.220,00
3	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	LTS	42.000	3.750	48.000	37.500	105.000	236.250	R\$ 4,76	R\$ 1.124.550,00
COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E											
ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 032/2020											
16	GASOLINA COMUM - COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 032/2020	IPIRANGA	LTS	12.500	10.000	15.000	7.500	20.000	65.000	R\$ 6,18	R\$ 401.700,00
17	ÓLEO DIESEL COMUM S500 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 032/2020	IPIRANGA	LTS	2.500	2.500	12.500	4.000	40.000	61.500	R\$ 4,76	R\$ 292.740,00

18	ÓLEO DIESEL S10 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 032/2020	IPIRANGA	LTS	14.000	1.250	16.000	12.500	35.000	78.750	R\$ 4,76	R\$ 374.850,00
										VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.277.160,00

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 4a20dd986dc6302d51d4665a8a0d9f42

Folha nº 38

Processo nº 136-2021

Publica

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, CONTRATANTE: SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: EDUARDO DE LIMA ZAVARIZE SERVIÇOS, (CNPJ/MF sob o nº 24.850.817/0001-17). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 13 de agosto 2021. Valor Contratual: R\$ **4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)**. PRAZO CONTRATUAL: 31 dezembro de 2021. Luis Carlos Rosa Caldeira - Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 7a8a165c620cb7a0d016f35ab65bdf54

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 007/2021; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: **006/2021**; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: EDUARDO DE LIMA ZAVARIZE SERVIÇOS, (CNPJ/MF sob o nº 24.850.817/0001-17); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2021; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.000; Manutenção do SAAE, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 ; Equipamentos e Material permanente. VALOR TOTAL: R\$ **4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)**; São João do Paraíso (MA), 13 de agosto de 2021. Luis Carlos Rosa Caldeira- Diretor geral do SAAE.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: f392357d09b738371677d8f42db13121

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, E A EMPRESA QUEIROZ & QUEIROZ NETO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste termo a revisão dos itens: 1 - Gasolina Comum, 2 - Óleo Diesel Comum (B S500), 3 - Óleo Diesel S-10, com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo está amparado com base legal no art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA DECIMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200210PE-001-2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS Fica revisado os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo: 1 - Gasolina Comum - de R\$ 5,78, para R\$ 6,18 - 2 - Óleo Diesel Comum (B S500) - de R\$ 4,53, para R\$ 4,76 - 3 - Óleo Diesel S-10 - de 4,70, para R\$ 4,76 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - As demais Cláusulas do termo ora aditado, permanecem inalteradas. ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Domingos da Costa Vale - Secretário municipal de Governo e Planejamento; p/ Contratado: Sr. Amaro Martins de Queiroz Neto.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA

Código identificador: 94150221eab4ae7efcd4a4ea20565a0d

TERMO DE RESISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este particular instrumento, de um lado Secretária Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Maranhão, S/N - Centro - São João do Paraíso/MA, neste ato representado pelo Secretário **JUVENAL MARINHO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CI nº 225550520024- SSP/MA, e CPF nº 607.626.623-60, no uso da atribuição que lhe confere poderes, constantes da portaria nº 033/2021 e de outro CLÍNICA **INTEGRADA CORPO E MENTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.948.192/0001-03 situada na rua Justiniano Coelho, nº 322 - sala 01, Centro, na cidade de Carolina Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Romulo Cabral Alves, brasileiro, casado, portador do CI nº 4119128 DGPC/GO e CPF nº 715.476.221-72 já qualificados respectivamente como **CONTRATANTE (A)** e **CONTRATADO(A)**, no Contrato de prestação de Serviços por prazo determinado, para prestação de serviços de profissionais da área da saúde, PARA **ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**, firmado entre partes em 18 de agosto de 2020, na cidade de São João do Paraíso -MA, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindi-lo nesta data, razão pela qual dão as partes mútua